

EDITAL Nº 003/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Clinico Geral 20hs - CAPS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público com vistas à contratação de profissionais de nível superior para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de saúde.

Para a contratação dos profissionais será observada as Leis Municipais que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível superior para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho da função de médico (a) **Clinico Geral**, conforme quadro constante do item 2 deste Edital.

1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS, no Centro de Apoio Psicossocial.

1.4. A contratação será feita por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a função de médico (a) **Clinico Geral**, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da demanda do Centro de Apoio Psicossocial.

Cargo	Função	Escolaridade Exigida
Profissional de Saúde Pública	Médico Clinico Geral	- Formação Superior em Medicina - Número do registro profissional do Conselho Federal de Medicina (CRM).

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.

3.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.

3.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.

4. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

4.1. O cargo a ser preenchido através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

Cargo	Médico Clínico Geral
Número de vaga	01
Carga horária semanal	20 horas semanais*
Número de vaga	01
Carga horária semanal	40 horas semanais*
Remuneração 20hs	R\$ 4.053,68 + produtividade
Remuneração 40hs	R\$ 4.053,68 + ampliação + dedicação e produtividade
Atribuições	Atuar, prestando assistência médica no CAPS; elaborar, executar e avaliar planos e programas em saúde mental; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas. Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde mental; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos à sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita, colaborar na elaboração de protocolos clínicos, e na realização de Educação Permanente e matriciamento aos profissionais de saúde; atender pacientes com transtornos mentais em todas as faixas etárias, executar outras tarefas inerentes ao cargo.

*A função de Médico Clínico Geral - 20 horas/semanais corresponde ao vencimento básico de 4.053,68 e produtividade de até 150% sobre o salário base, conforme cumprimento das metas estabelecidas no decreto 2.423, de 19 de dezembro de 2019.

*A função de Médico Clínico Geral - 40 horas/semanais corresponde ao vencimento básico de 4.053,68, ampliação de carga horária, dedicação de 150%, e produtividade de até 200% sobre o salário base, conforme cumprimento das metas estabelecidas no decreto 2.423, de 19 de dezembro de 2019.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

5.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.1.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

5.1.4. ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

5.1.5. ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

5.1.6. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;

5.1.7. inscrever-se pessoalmente ou por procuração.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

5.3.1. cópia do documento de identidade;

5.3.2. cópia do CPF;

5.3.3. comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;

5.3.4. comprovante de especialização na área;

5.3.5. cópia do comprovante de residência atualizado;

5.3.6. comprovantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.

5 As inscrições serão realizadas, no período de **21 a 27 de janeiro 2026**, das 7:00 as 13:00, no setor de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Elizabeth Robiano, 1.171, Nova Andradina-MS

5.4.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**.

5.4.2 A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com uma cópia do documento de identidade e o currículo, com os comprovantes para avaliação.

5.4.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

5.4.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

5.4.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

5.4.6 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de Médico (**Clinico Geral**).

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder aos trâmites da presente seleção de pessoal.

6.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação curricular, através de atribuições de pontos por título do seguinte modo:

OR	Titulação	Pontuação	Pontuação Máximo
01	Tempo de inscrição no Conselho Regional de Medicina;	02 pontos: Até 02 anos 03 pontos : Acima de 02 anos até 05 anos 05 pontos: Acima de 05 até 10 anos	5 pontos
02	Tempo de experiência em atendimento como Médico em CAPS	02 pontos: Até 02 anos 03 pontos: Acima de 02 anos até 05 anos 05 pontos: Acima de 05 anos	05 pontos
03	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , residência médica, mestrado ou doutorado na área de Saúde Mental	10 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 15 pontos: residência 15 pontos: mestrado 20 pontos: doutorado	60 pontos
04	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , residência médica, mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas de saúde;	02 pontos: na pós-graduação <i>lato sensu</i> 05 pontos: residência 10 pontos: mestrado 15 pontos: doutorado	32 pontos

05	Comprovante/certificado em cursos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2021, contando-se para cada 20(vinte) horas/aula.	03 pontos para cada certificado	15 pontos
-----------	--	---------------------------------	-----------

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos se dará em uma única etapa.

7.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos, dentro do número de vagas.

7.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

7.4. Tiver maior idade;

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no site www.pmna.ms.gov.br da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia 30 de janeiro 2026, após às 07:00 horas.

8.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cada cargo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A homologação do resultado final será divulgada no dia 30 de janeiro de 2026, através de publicação no diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Saúde, pela ordem de classificação para exercício das funções.

10.3. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo de 2 dias úteis, contados da data da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Elizabeth Robiano, 1.171, Nova Andradina-MS.

11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

- 11.4.** Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
- 11.5.** Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.
- 11.6.** Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.
- 11.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.8.** Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.
- 11.9.** Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.
- 11.10.** A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.
- 11.11.** Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Saúde.

NOVA ANDRADINA-MS, 20 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA A FUNÇÃO DE CLINICO GERAL

() 20hs () 40hs

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO

DATA DE NASCIMENTO

DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO	ORG. EXP.	DATA DA EXPEDIÇÃO

NÚMERO DO CPF

NÚMERO PIS/PASEP

ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

TELEFONES PARA CONTATO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHEÇO E ME RESPONSABILIZO PELAVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.

EM, ____ / ____ /2026

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO: MÉDICO CLINICO GERAL

NOME DO CANDIDATO:

ANEXO III DO EDITAL Nº 03/2026
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE
MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
01	Tempo de inscrição no Conselho Regional de Medicina;	02 pontos: Até 02 anos 03 pontos: Acima de 02 anos até 05 anos 05 pontos: Acima de 05	5 pontos	
02	Tempo de experiência em atendimento como Médico em CAPS	02 pontos: Até 02 anos 03 pontos: Acima de 02 anos até 05 anos 05 pontos: Acima de 05 anos	05 pontos	
03	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , residência médica, mestrado ou doutorado na área de Saúde Mental	10 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 15 pontos: residência 15 pontos: mestrado 20 pontos: doutorado	60 pontos	
04	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , residência médica, mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas de saúde;	02 pontos: na pós-graduação <i>lato sensu</i> 05 pontos: residência 10 pontos: mestrado 15 pontos: doutorado	32 pontos	
05	Comprovante/certificado em cursos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2021, contando-se para cada 20(vinte) horas/aula.	03 pontos para cada certificado	15 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2026.				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO		
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				

ANEXO II DO EDITAL Nº 03/2026

CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE:		
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR	CPF:
ENDERECO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ (_____)	
Em, _____/_____/_____		
ASSINATURA DO CANDIDATO		

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO